

**EDITAL  
PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE RIO MARIA/PA  
ANEXO IV**

**PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO CULTURAL**

Indique como serão utilizados os valores do subsídio cultural:
Indicar a ação gratuita que se pretende realizar (oficina, workshop, exposição, palestra, curso, seminário, doação de bens culturais, cessão temporária de bens, apresentação artística/cultural e/ou oferta de serviços):
Sobre a ação que será realizada, indique a sua carga horária e frequência da realização dessa ação:
Indique a quem a ação se destina (estudante de escola pública e/ou comunidade em geral):
Quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação:
O número de vezes que ação será realizada e em que intervalo de tempo:

Rio Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Artista (Responsável)